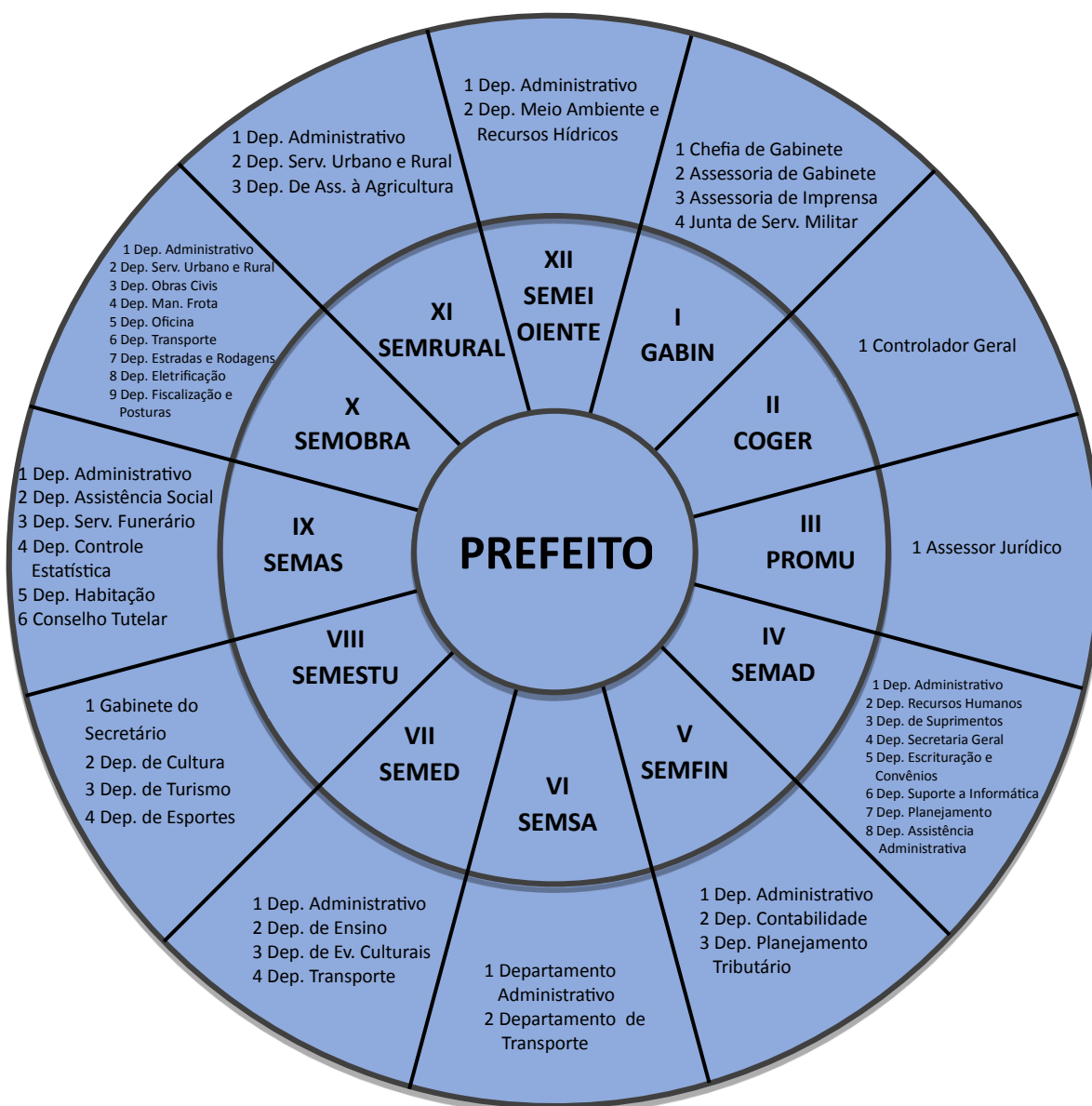


PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO - PI
Organograma da Estrutura Administrativa



RELAÇÃO ÓRGÃOS E SECRETARIAS

- I GABIN: Gabinete do Prefeito
- II COGER: Controladoria Geral
- III PROMU: Procuradoria Geral do Município
- IV SEMAD: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
- V SEMFIN: Secretaria Municipal de Finanças
- VI SEMSA: Secretaria Municipal de Saúde
- VII SEMED: Secretaria Municipal de Educação
- VIII SEMESTU: Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer
- IX SEMAS: Secretaria Municipal de Assistência Social
- X SEMOBRA: Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Infra Estrutura
- XI SEMRURAL: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural
- XII SEMEI OIENTE: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Renováveis

Fonte: Adaptação Lei Municipal nº 001/09, de 02 de janeiro de 2009.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO-PI

COMPOSIÇÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS E SECRETARIAS

I GABIN: Gabinete do Prefeito (Art. 3º, Lei nº 001/09)

- 1 Chefia de Gabinete
- 2 Assessoria de Gabinete
- 3 Assessoria de Imprensa
- 4 Junta de Serviço Militar

II COGER: Controladoria Geral (Art. 4º, Lei nº 001/09)

- 1 Controlador Geral

III PROMU: Procuradoria Geral do Município (Art. 6º, Lei nº 001/09)

- 1 Assessor Jurídico

IV SEMAD: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento (Art. 8º, Lei nº 001/09)

- 1 Departamento Administrativo
 - 1.1 Diretoria de Secretaria
 - 1.2 Diretoria de Chefia de Gabinete
 - 1.3 Diretoria da Assessoria de Administração
- 2 Departamento de Recursos Humanos
 - 2.1 Diretoria de Controle de Pessoal
 - 2.1.1 Divisão de Previdência
 - 2.2 Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal
- 3 Departamento de Suprimentos
 - 3.1 Diretoria de Suprimentos
 - 3.2 Diretoria de Almoxarifado
- 4 Departamento da Secretaria Geral
 - 4.1 Diretoria de Protocolo
 - 4.2 Diretoria de Transporte
 - 4.2.1 Divisão de Assessoria Técnica (Zona Urbana)
 - 4.2.2 Divisão de Assessoria Técnica (Zona Rural)
- 5 Departamento de Escrituração e Convênios
- 6 Departamento de Suporte à Informática
 - 6.1 Diretoria de Assistência a Informática
 - 6.2 Diretoria de Operações de Informática
- 7 Departamento de Planejamento
- 8 Departamento de Assistência Administrativa

V SEMFIN: Secretaria Municipal de Finanças (Art. 10º, Lei nº 001/09)

- 1 Departamento Administrativo
 - 1.1 Diretoria de Secretaria
 - 1.2 Diretoria de Chefia de Gabinete
 - 1.3 Diretoria da Assessoria de Administração
- 2 Departamento de Contabilidade
 - 2.1 Diretoria da Tesouraria
 - 2.2 Diretoria de Assistência à Contabilidade
 - 2.3 Diretoria de Escrituração e Convênios
- 3 Departamento de Planejamento Tributário
 - 3.1 Diretoria de Arrecadação e Lançamento
 - 3.1.1 Divisão da Dívida Ativa
 - 3.1.2 Divisão da Fiscalização de Renda
 - 3.1.3 Divisão de Postura Municipal

VI SEMSA: Secretaria Municipal de Saúde (Art. 12º, Lei nº 001/09)

- 1 Departamento Administrativo
 - 1.1 Diretoria de Secretaria
 - 1.2 Diretoria de Chefia de Gabinete
 - 1.3 Diretoria de Tesouraria
 - 1.4 Diretoria da Assessoria de Secretaria de Saúde
 - 1.5 Diretoria de Almoxarifado
 - 1.6 Diretoria de Estatística
 - 1.7 Diretoria de Faturamento e Produção
 - 1.8 Diretoria de Atendimento à Rede Hospitalar
 - 1.9 Diretoria de Apoio Diagnóstico
 - 1.10 Diretoria de Unidades Básicas de Saúde
 - 1.11 Diretoria de Atendimento Especializado
 - 1.12 Diretoria e Atenção Psicossocial
 - 1.13 Diretoria de Vigilância Sanitária
 - 1.14 Diretoria de Vigilância Epidemiológica
 - 1.15 Diretoria de Planejamento
 - 1.16 Diretoria de Recursos Humanos
 - 1.17 Diretoria de Informática
- 2 Departamento de Transporte
 - 2.1 Diretoria de Assessoria Técnica

VII SEMED: Secretaria Municipal de Educação (Art. 14º, Lei nº 001/09)

- 1 Departamento Administrativo
 - 1.1 Diretoria de Secretaria
 - 1.2 Diretoria de Chefia de Gabinete
 - 1.3 Diretoria de Tesouraria
 - 1.4 Diretoria de Assessoria Administrativa
 - 1.5 Diretoria de Merenda Escolar
 - 1.6 Diretoria de Estatística
 - 1.7 Diretoria de Informática

- 2 Departamento de Ensino
 - 2.1 Diretoria de Ensino na Zona Rural
 - 2.2 Diretoria de Pré-Escola
 - 2.3 Diretoria de Ensino Fundamental
 - 2.4 Diretoria de Educação de Adultos
- 3 Departamento de Promoção de Eventos Culturais
- 4 Departamento de Transportes
 - 4.1 Diretoria de Assessoria Técnica (Zona Urbana)
 - 4.2 Diretoria de Assessoria Técnica (Zona Rural)

VIII SEMESTU: Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer (Art. 03º, Lei nº 133/2023)

- 1 Gabinete do Secretário
- 2 Departamento de Cultura
- 3 Departamento de Turismo
- 4 Departamento de Esportes

IX SEMAS: Secretaria Municipal de Assistência Social (Art. 18º, Lei nº 001/09)

- 1 Departamento Administrativo
 - 1.1 Diretoria de Assessoria Administrativa
 - 1.2 Diretoria de Informática
- 2 Departamento de Assistência Social
 - 2.1 Diretoria de Assistência de Serviços Sociais
 - 2.2 Diretoria do CIAME - Centro Integrado de Atendimento ao Menor
 - 2.3 Diretoria do PAME - Programa de Atendimento ao Menor
 - 2.4 Diretoria de Assistência a Creches
- 3 Departamento de Serviço Funerário
- 4 Departamento de Controle e Estatística
- 5 Departamento de Habitação
- 6 Conselho Tutelar

X SEMOBRA: Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Infra Estrutura (Art. 20º, Lei nº 001/09)

- 1 Departamento Administrativo
 - 1.1 Diretoria de Secretaria
 - 1.2 Diretoria de Chefia de Gabinete
 - 1.3 Diretoria de Assessoria Administrativa
 - 1.4 Diretoria de Informática
- 2 Departamento de Serviços Urbano e Rural
 - 2.1 Diretoria de Limpeza Pública
 - 2.2 Diretoria de Abastecimento de água
- 3 Departamento de Obras Civas
- 4 Departamento de Manutenção de Frota
- 5 Departamento de Oficina
- 6 Departamento de Transportes
 - 6.1 Diretoria de Trânsito e Transporte Coletivo
 - 6.2 Diretoria de Transporte Sanitário
 - 6.3 Diretoria de Manutenção de Frota
 - 6.4 Diretoria de Oficina
- 7 Departamento de Estradas e Rodagens
 - 7.1 Diretoria de Assessoria Técnica (Zona Rural)
 - 7.2 Diretoria de Praças e Logradouros
- 8 Departamento de Eletrificação
 - 8.1 Diretoria de Assessoria Técnica (Zona Urbana)
 - 8.2 Diretoria de Assessoria Técnica (Zona Rural)
- 9 Departamento de Fiscalização e Posturas

XI SEMRURAL: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural (Art. 22º, Lei nº 001/09)

- 1 Departamento Administrativo
 - 1.1 Diretoria de Secretaria
 - 1.2 Diretoria de Chefia de Gabinete
 - 1.3 Diretoria de Assessoria Administrativa
 - 1.4 Diretoria de Informática
- 2 Departamento de Serviços Urbano e Rural
 - 2.1.1 Assessoria Técnica (Zona Urbana)
 - 2.1.2 Assessoria Técnica (Zona Rural)
- 3 Departamento de Assistência à Agricultura

XII SEMEIOIENTE: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Renováveis (Art. 24º, Lei nº 001/09)

- 1 Departamento Administrativo
 - 1.1 Diretoria de Secretaria
 - 1.2 Diretoria de Chefia de Gabinete
 - 1.3 Diretoria de Assessoria Administrativa
 - 1.4 Diretoria de Informática
- 2 Departamento de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
 - 2.1 Diretoria de Meio Ambiente
 - 2.1.1 Assessoria Técnica (Zona Urbana)
 - 2.1.2 Assessoria Técnica (Zona Rural)
 - 2.2 Diretoria de Recursos Hídricos
 - 2.2.1 Assessoria Técnica (Zona Urbana)
 - 2.2.2 Assessoria Técnica (Zona Rural)